



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº25/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de março de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Docentes	Classe/ Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI	D304	01/09/12	D401	01/03/14
JOSÉ FLÁVIO DUMS	D304	07/09/12	D401	07/03/14
JORGE CUNHA	D302	11/09/12	D303	11/03/14
JORGE ROBERTO GUEDES	D304	04/07/12	D401	04/01/14

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
DANIELA CRISTINA VIANA	D404	07/09/12	D405	07/03/14

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido e autenticado
Data: 13/03/2014

